Câmara Mun de Pato Branco
Fls 134

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 22/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS fez a leitura da Ata nº 21/2015, da Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de março de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na leitura da ata o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Ausente na sessão ordinária o vereador Clóvis Gresele – PP. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 93/2015, datado de 30 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 7/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT. Ofício nº 95/2015/SMS, datado de 31 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 136/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB. Ofício nº 96/2015/SMS, datado de 31 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 135/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB. Ofício nº 28/2015/DPM, datado de 31 de março de 2015, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 75/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Ofício nº 29/2015/DPM, datado de 1° de abril de 2015, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 92/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PR e Guilherme Sebastião Silverio – PROS. Ofício nº 184/2015, datado de 25 de março de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, encaminhando, para ciência, cópia da Recomendação Administrativa sob n/ 06/2015, expedida ao Município de Pato Branco, nos autos de Inquérito Civil sob nº MPPR-0105.13.000303-8. Ofício nº 185/2015, datado de 27 de março de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 135

em resposta ao ofício nº 107/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 56/2015 - 3ª UL/DNIT/PR, datado de 27 de março de 2015, assinado pelo Analista de Infraestrutura do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Hélio Gomes da Silva Junior, em resposta ao ofício nº 140/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 65/2015, datado de 1º de abril de 2015, enviado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 02/2015/DRPB, datado de 26 de março de 2015, enviado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 10/2015, datado de 1º de abril de 2015, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 287/15/GAB/SUBJUR, datado de 24 de março de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná - Procuradoria-Geral da Justiça, solicitando com a finalidade de instruir os autos de Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade nº MPPR-0046.15.022681-2, o envio de: cópia integral do processo legislativo que aprovou a Lei Municipal nº 3.762/2011; certidão de vigência referente à aludida Lei; e informações complementares que entenderem pertinentes. Convite enviado pelo prefeito Augustinho Zucchi, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, para participar das sessões de entrega dos tablets educacionais do Programa Clique Conhecimento, que serão disponibilizados para uso dos alunos do 5º ano da Rede Municipal de Educação, que serão realizadas nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2015, às 19 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias, a contar de 1º de abril de 2015, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 22, de 17 de outubro de 2014, que tem por finalidade promover estudos e análise documental referente ao processo de loteamento do Lote nº 24-II, matrícula nº 44.369 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, objeto do pedido de providências formulado pelo Senhor Ulisses Viganó Júnior, devidamente protocolado neste Legislativo Municipal. Justifica-se este pedido, tendo em vista que a Comissão Especial necessita obter mais informações, com o intuito de finalizar o estudo proposto. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os serviços de patrolamento, cascalhamento e rolo compactador pesado na Rodovia PR-280, Km 212, na propriedade do Senhor Adão Ramos Pinto. A reivindicação se faz necessária tendo em vista o péssimo estado da estrada,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 136
Visto

buscando proporcionar segurança aos produtores e a todos que necessitam trafegar pela referida estrada. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica e a sinalização na Rua Madalena Tato, em frente à Escola Municipal José Fraron. Este é um pedido dos pais dos alunos, pois a referia via pública é de calçamento e não possuí sinalização indicando escola. Requerendo ainda que se possível à via torne-se de mão única, uma vez que é estreita e no horário de entrada e saída dos alunos acaba ocorrendo congestionamento, fazendo assim com que algumas crianças sejam deixadas a uma quadra da escola. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída na pavimentação asfáltica que será realizada através do Projeto de Lei nº 50/2015, Mensagem nº 39/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências, a Rua São José que interliga os Bairros Sudoeste, Santo Antônio e Alvorada. Este é um pedido principalmente das empresas do transporte coletivo, pois sem a melhoria da via pública supracitada serão obrigados a mudar o itinerário para a Rua Marechal Deodoro, o que irá prejudicar inúmeros usuários. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize melhorias no calçamento no cruzamento das Ruas Eduardo Pedroso e Miguel Parzianello, em frente à Igreja Evangélica Quadrangular no Bairro Jardim Floresta. Justifica-se o pedido tendo em vista que o calçamento das ruas está totalmente danificado, com pedras soltas colocando em risco a vida de pedestres e condutores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a troca ou conserto da placa indicativa da Comunidade de Quebra Freio. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor da 7ª Regional de Saúde, Nestor Werner Júnior, convidando-o para participar de uma Sessão Ordinária em data a ser agendada na secretaria desta Casa de Leis, para relatar a respeito dos casos de tuberculose na região, assim como falar sobre a prevenção desta enfermidade, considerada caso de saúde pública. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal da Agricultura, providencie a reforma ou construção de nova ponte sobre o Rio Cachoeirinha, localizada entre a Comunidade de Nossa Senhora do Carmo e São Caetano, próximo à propriedade do Senhor Júlio Winiuk. A referida ponte encontra-se em mau estado de conservação, necessitando de providências. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 137

solicitando para que através da Secretaria Municipal da Agricultura, providencie terraplanagem na propriedade do Senhor Júlio Winiuk. Justifica-se o pedido, pois o referido agricultor necessita da terraplanagem para a construção de novas instalações. O pedido tem amparo na Lei nº 3276/2009, que institui o Programa da Porteira Adentro, no inciso I, art. 2º, que assim preceitua: Art. 2º O programa consiste em atender gratuitamente com até 10 (dez), horas/máquina/trabalhada/ano, por propriedade rural do município com os seguintes serviços: I - terraplenagens para residências, construções de aviários, estrebarias, pocilgas, barracões para máquinas agrícolas, agroindustriais e silagem. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja retomado o programa "Mutirão da Limpeza" nos bairros, o qual integravam ações de combate à dengue. Caso já se tenha novo cronograma para a limpeza nos bairros, que o mesmo seja informado à população. Ações como essa são de suma importância, uma vez que a incidência do mosquito da dengue é de grande preocupação. Dos vereadores componentes da Mesa Diretora, Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Rádio Celinauta, solicitando que envie a esta Casa de Leis, cópia do áudio do programa das 10 horas do radialista Matheus Krolow, do dia 1º de abril de 2015, onde o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT concedeu entrevista ao repórter Edson Honaiser. Dos membros da Comissão de Justiça e Redação, Claudemir Zanco - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Secretário de Planejamento Urbano de Pato Branco, Emerson Carlos Michelin, apresente parecer técnico acerca do Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Vilmar Maccari - PDT, que altera a acrescenta dispositivos à Lei nº 3271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco. Justifica-se o pedido para posterior análise e encaminhamento de parecer desta Comissão. Rejeitado com 5 votos contra, 4 votos a favor e 1 ausência, o requerimento dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam que seja adiada a votação e discussão do Projeto de Resolução nº 1/2015 da Ordem do Dia de 1º de abril de 2015, sob o fundamento do inciso IV do art. 144. Entende-se que é de grande relevância aprofundar a discussão sobre a matéria, visando conhecer a opinião da população sobre este tema, uma vez que várias entidades foram oficiadas por esta Casa de Leis e ainda não manifestaram sua opinião. Ressaltando que ainda na data de hoje, as Paróquias e Igrejas Evangélicas mencionadas conforme requerimento aprovado em Plenário no dia 30 de abril de 2015, foram oficiadas por esta Casa de Leis para manifestarem seu posicionamento, necessitando, portanto, de tempo hábil para a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 138
Visto

devida resposta. Votaram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Ausente: Clóvis Gresele - PP. Rejeitado com 5 votos contra, 4 votos a favor e 1 ausência, o requerimento dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam anexar ao Projeto de Resolução nº 1/2015 o abaixo-assinado do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA - Pato Branco e que a votação e discussão do referido projeto sejam adiadas. O pedido se justifica tendo em vista que o abaixo-assinado possui 175 (cento e setenta e cinco) assinaturas de alunos que se manifestaram contrários ao referido projeto, evidenciando a necessidade de um debate mais aprofundado e maior diálogo com a comunidade sobre esta matéria. Votaram contra: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Ausente: Clóvis Gresele - PP. O 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS solicitou que, apesar da rejeição do requerimento, seja apensado ao Projeto de Resolução n° 1/2015 o abaixo-assinado encaminhado pelo CEEBJA, o qual está anexo a este requerimento. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: n° 64/2015, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Avenicio Ezidio Giasson"; n° 65/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que institui a Semana do Livro e da Comunidade dos escritores do Município e dá outras providências; n° 66/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Marilene Jareski Gomes da Silva" e n° 67/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Hilda Maria Colla Bianchi". Em seguida, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 6 (seis) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 1 (uma) ausência, o Projeto de Resolução n° 1/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Votaram contra o Projeto de Resolução os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº

Câmara Mun de Pato Branco Fls 139 Visto

23/2015, Mensagem nº 23/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro por fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 663.012,03 (seiscentos e sessenta e três mil, doze reais e três centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 32/2015, Mensagem nº 29/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 35/2015, Mensagem nº 32/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 50/2015, Mensagem nº 39/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. Neste momento, o vereador Augustinho Polazzo - PROS solicitou permissão para retirar-se do plenário. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 302/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Vilmar Maccari - PDT e a Vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que altera a Lei Municipal nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Aprovada em discussão e votação única, votação simples, com 6 (seis) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 2 (duas) ausências, a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, concedida ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ademar Traiano, pela proposição da formação de uma frente de deputados para fazer gestões em Brasília pela federalização das universidades estaduais do Paraná. Votaram contra os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Clóvis Gresele - PP. Ausente na votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 302/2014 e da Moção de Apoio concedida ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ademar Traiano, o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Finda a ordem do dia, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitou permissão para retirar-se do plenário de sessões. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e Vilmar Maccari - PDT inscritos no Grande Expediente. Às 21 horas o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR, com aprovação do Plenário, prorrogou esta sessão ordinária por mais 1 (uma) hora,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 140
Visto

conforme expresso no art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando continuidade passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Após o espaço destinado as lideranças partidárias procedeu-se ao espaço destinado a Tribuna Livre. Fez uso da palavra João Carneiro, representando a CUT-PB (Central Única dos Trabalhadores de Pato Branco) e o SECPB (Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco e Região), o qual discorreu sobre manifestações civis. Na sequência, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PCdoB, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Vilmar Maccari - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 21h32min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 1° de abril de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 141

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 1° de abril de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

AUSENTE

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT